



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 001/2026
Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 001/2026 que "Denomina de Rua Mirandolina Teixeira de Andrade, a Rua 31 de Março, localizada no Bairro Novo", de autoria da Vereadora Verônica Senra da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 2ª Sessão Ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável à sua aprovação, considerando que a proposição visa promover alteração na denominação da referida rua baseada em recomendação do Ministério Público a respeito da revisão de homenagens oficiais relacionadas a graves violações de direitos humanos, conforme a Lei n.º 12.528/2011.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 001/2026 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026.


FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator


MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente


ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente